



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4161/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade de instalação de placas de proibido estacionar em um dos lados da via da Avenida Presidente Castelo Branco, Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda legítima da comunidade local, encaminhada a este gabinete, em razão do intenso fluxo de veículos registrado na referida via pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JULHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil